

**CCI**

# —MANUAL DO— **ESTUDANTE**



MATRÍCULAS

Prezados estudantes,

Sejam bem-vindos ao grupo Educacional CCI, que tem como missão oferecer ensino de qualidade através do trabalho voltado para o aperfeiçoamento sociocultural, humano e solidário em um ambiente prazeroso.

Buscamos oferecer aos estudantes um projeto pedagógico diferenciado, que permita a formação de cidadãos éticos, competentes, integros, solidários, criativos e preparados para enfrentar e vencer os desafios do conhecimento.

Em face de mais um ano letivo, apresentamos este manual, que norteia a vida escolar dos estudantes, apresenta as normas e diretrizes disciplinares: o uniforme, a pontualidade, as atitudes dentro e fora de sala de aula. Contém informações e orientações que facilitam o relacionamento com os colegas, professores e funcionários.

Portanto, façam a leitura deste *Normativo* para estar informados e, em caso de dúvidas, procure-nos, pois estamos ao seu inteiro dispor.

Samambaia, 31 de janeiro de 2025.

Equipe Disciplinar.

## Índice

<b>1- Missão, Princípios e Visão do CCI</b>	<b>5</b>
<b>2- Direitos e Deveres dos Estudantes</b>	<b>5</b>
<b>2.1 - Direitos dos estudantes</b>	<b>5</b>
<b>2.2 - Deveres dos estudantes</b>	<b>6</b>
<b>2.3 - É vedado aos estudantes:</b>	<b>7</b>
<b>2.3.1- Fumo, bebidas alcoólicas e entorpecentes</b>	<b>7</b>
<b>3- Horários de Aula</b>	<b>8</b>
<b>3. 1 - Educação Infantil - Do Maternal ao Jardim II</b>	<b>8</b>
<b>3. 2 - Do 1º ano EF ao 8º ano</b>	<b>8</b>
<b>3.3 - Do 1º ano EF ao 5º ano JEA</b>	<b>8</b>
<b>3.4 - Do Pré-Médio (9º ano) ao Ensino Médio</b>	<b>9</b>
<b>4 - Sistema de catracas</b>	<b>9</b>
<b>4.1- Momento da Saída</b>	<b>10</b>
<b>5- Estudantes de Transporte Escolar</b>	<b>10</b>
<b>6- Comunicação entre família e escola</b>	<b>11</b>
<b>6.1 - Classroom (sala de Aula Google)</b>	<b>12</b>
<b>6.2 - Plataforma Plurall ***</b>	<b>12</b>
<b>7- Orientações para aulas síncronas, assíncronas e estudos em casa</b>	<b>13</b>
<b>8- Aniversários/festas</b>	<b>14</b>
<b>9- Atestado Médico</b>	<b>15</b>
<b>10- Avaliações</b>	<b>15</b>
Benefícios para o ensino e a aprendizagem	16
<b>10.1- Avaliações de 2ª chamada (Testes e Provas)</b>	<b>18</b>
<b>10.2- Meios ilícitos para adquirir notas - "Cola"</b>	<b>18</b>
<b>10.3- Trabalhos /Pesquisas</b>	<b>18</b>
<b>10.4- Trabalhos em forma de Cartazes</b>	<b>19</b>
<b>10.5- Estudantes Destaques</b>	<b>20</b>
<b>10.6- Tarefas</b>	<b>21</b>
<b>10.7- Simulados para o PAS, Vestibulares e ENEM</b>	<b>21</b>
<b>11- Aulas de Natação</b>	<b>21</b>
<b>12- Professor Conselheiro</b>	<b>22</b>
<b>13- Representantes de turmas a partir do 5º ano EF</b>	<b>22</b>
<b>14- Jogos Escolares e participação de estudantes em jogos externos</b>	<b>23</b>
<b>15- Biblioteca</b>	<b>23</b>
<b>16- Campanha Permanente pela Boa Educação</b>	<b>24</b>
<b>17- Vendas de produtos na escola e nas imediações</b>	<b>26</b>
<b>18 - Uso de celulares, aparelhos eletrônicos e Redes sociais</b>	<b>27</b>
<b>19- Sala de Primeiros Socorros</b>	<b>28</b>
<b>20 - Material Escolar de uso pessoal e Objetos pessoais</b>	<b>29</b>
<b>21- Locação de armários para guardar Materiais de uso Individual</b>	<b>29</b>
<b>22- Passe Estudantil</b>	<b>30</b>
<b>23- Rampas/ Escadas / Corrimãos</b>	<b>30</b>
<b>24- Regime Disciplinar</b>	<b>30</b>
<b>24.1 Conselho Disciplinar (Consed)</b>	<b>31</b>
<b>24.2- CoPeDi “Conduta Pedagógica e Disciplinar do estudante”</b>	<b>32</b>

<b>24.3- Membros do CONSED</b>	<b>34</b>
<b>25- Remanejamentos / Realocação de Turno</b>	<b>34</b>
<b>26- Skates, patins e bicicleta</b>	<b>34</b>
<b>27- Troca de sala ambiente</b>	<b>34</b>
<b>28- Uniforme</b>	<b>35</b>
<b>28.1 - Para estudantes da EI ao 8º ano EF</b>	<b>35</b>
<b>28.2 - Para estudantes do 9º ano ao Ensino Médio</b>	<b>35</b>
<b>28.3- Camisetas especiais</b>	<b>36</b>
<b>28.4- Uniforme de Ed. Física</b>	<b>36</b>
<b>28.5 - Uniforme de natação:</b>	<b>37</b>
<b>28.6 - Uniforme de Laboratório:</b>	<b>37</b>
<b>28.7- (Itens não negociáveis) Não será permitido o uso de:</b>	<b>37</b>
<b>28.8- Motivos da não autorização de artigos de chapelaria:</b>	<b>37</b>
<b>29- Simbologia presente nas logomarcas:</b>	<b>38</b>
<b>30- Uso de extintores, câmeras e sinalizações de emergências</b>	<b>38</b>
<b>31 - Espera-se dos Pais</b>	
<b>31.2 - O Compromisso da Família na Educação Infantil: Rotina, Limites e Autoridade</b>	<b>38</b>

## 1- Missão, Princípios e Visão do CCI

Oferecer **Educação de Qualidade** através do trabalho voltado para o **aperfeiçoamento sociocultural, humano e solidário** em um ambiente **prazeroso**.

1. Respeito à individualidade;
2. Incentivo à autonomia e à criatividade;
3. Formação baseada nos valores éticos e cristãos;
4. Qualificação constante das equipes;
5. Preocupação e ação com a sustentabilidade do Planeta;
6. Valorização da cultura e história da humanidade;
7. Utilização de tecnologias inovadoras.

Ser reconhecida no DF como instituição de ensino de excelência e como agente transformador da comunidade.

## 2- Direitos e Deveres dos Estudantes

### 2.1 - Direitos dos estudantes

**Ao estudante é assegurado:**

- Ser respeitado em sua dignidade humana;
- Ter as atividades escolares dentro do horário previsto;
- Receber assistência pedagógica, visando o seu desenvolvimento global e harmônico dentro da proposta e missão do CCI & CCI SÊNIOR;
- Receber assistência do Serviço de Orientação Educacional – SOE, visando seu desenvolvimento psicológico, social e emocional;
- Ter condições de aprendizagem, sendo-lhe propiciada assistência por parte da equipe pedagógica e acesso às instalações físicas, recursos materiais e didáticos do CCI & CCI SÊNIOR, desde que autorizado e em conformidade com as exigências dos setores;
- Usufruir da biblioteca, das instalações culturais, esportivas e salas especiais com a autorização dos respectivos responsáveis pelo setor;

- Votar e ser votado nas eleições para representante de turma, bem como nas eleições para professor conselheiro;
- Expor as dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, em qualquer componente curricular e solicitar e/ou receber dos professores atendimento adequado em horários definidos;
- Ter um devido acompanhamento dos pais durante sua vida escolar;
- Estar ciente dos registros de ocorrências Pedagógicas e Disciplinares - CoPeDi.

## 2.2 - Deveres dos estudantes

Para uma convivência harmoniosa, faz-se necessário cumprir os nossos deveres e respeitar nossos direitos. Assim, contribuímos na formação dos cidadãos que possam promover a Paz e o Bem para uma sociedade mais justa, honesta e comprometida.

### Ao estudante é exigido:

- Respeitar as normas e regras de convivência do CCI & CCI SÊNIOR;
- Trazer o material necessário para as aulas que acontecerão no dia (conforme grade horária);
- Contribuir, no que lhe couber, para a conservação e valorização do patrimônio do CCI & CCI SÊNIOR;
- Apresentar-se uniformizado, com asseio pessoal e sempre trajado de maneira adequada, inclusive em horário contrário e aos sábados;
- Desempenhar com responsabilidade, todas as atividades escolares (dever de casa, trabalhos, etc) em que sua participação seja exigida;
- Ser assíduo e participar das atividades escolares programadas pelo estabelecimento e definidas em seu calendário;
- Comunicar aos pais informações referentes a sua vida escolar (circulares, avisos, recados, advertências, etc);
- Respeitar o professor e todos os funcionários da escola;
- Nas aulas de Educação Física retirar acessórios (anéis, cintos, brincos, pulseiras, colares, *piercing*, etc) para evitar possíveis acidentes;
- Cumprir o horário escolar estipulado: no momento da entrada, saída e após o intervalo.

## 2.3 - É vedado aos estudantes:

- Utilizar livros, cadernos ou materiais dos colegas sem o devido consentimento;
- Faltar aulas estando nas dependências da escola;
- Depredar o patrimônio da escola (pichação e mau uso do mobiliário escolar e equipamentos eletrônicos), bem como as propriedades alheias (materiais de colegas), caso ocorra os pais serão comunicados e responsabilizados; devendo fazer o resarcimento para escola ou ao colega;
- Promover sem autorização da direção ou coordenação, campanhas, rifas, coletas de dinheiro, ou comunicados usando o nome do CCI & CCI SÊNIOR;
- Praticar qualquer tipo de comércio (venda de objetos, adesivos, lanche ou similares) ou jogos com apostas;
- Trazer para a escola escritos, gravuras, revistas, imagens e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes;
- Brigar, incentivar brigas, organizar grupos e ameaçar colegas;
- Praticar qualquer tipo de “bullying”, racismo, discriminação ou ameaça aos colegas, professores, e funcionários, ou mesmo outras pessoas que estejam dentro da escola;
- Consumir alimento dentro da sala de aula (fora do horário de lanche), bem como durante as aulas de Educação Física;
- Utilizar aparelhos eletrônicos em sala de aula sem autorização do professor (MPs, celulares, jogos e etc).

### 2.3.1- Fumo, bebidas alcoólicas e entorpecentes

De acordo com a legislação nº 12.546/2011, é proibido o ato de **fumar** cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, pond sticks, vapers (cigarros eletrônicos) e outros produtos em locais de uso coletivo, públicos ou privados, como halls e corredores de escolas, condomínios, restaurantes e clubes – mesmo que o ambiente esteja parcialmente fechado por uma parede.

Não admitimos uso ou porte de cigarro, *vaper* (cigarro) eletrônico, *narguilés*, bebidas alcoólicas ou entorpecentes.

Os estudantes que forem flagrados portando, consumindo ou que apresentem sinais de que consumiram tais produtos estarão sujeitos às sanções disciplinares e poderão ser transferidos por inadaptação ao regime disciplinar da escola, conforme as normas de convivência.

### 3- Horários de Aula

#### 3.1 - Educação Infantil - Do Maternal ao Jardim II

	<b>Início das Aulas</b>	<b>Término das Aulas</b>	<b>Para estudantes que precisam chegar mais cedo ou sair mais tarde, o CCI oferece:*</b>
Ed Infantil - Matutino	07h30	12h00	<p>Das 07h às 07h30, uma monitora fica em sala cuidando das crianças que precisarem chegar mais cedo.</p> <p>Das 12h10 às 13h, uma monitora fica em uma sala de aula cuidando das crianças que precisarem ficar na escola.</p>
Ed Infantil - Vespertino	13h30	18h00	<p>Das 13h às 13h30, uma monitora fica em sala cuidando das crianças que precisarem chegar mais cedo.</p> <p>Das 18h10 às 18h40, uma monitora fica em uma sala de aula cuidando das crianças que precisarem ficar na escola.</p>

#### 3.2 - Do 1º ano EF ao 8º ano

<b>Do 1º ano EF ao 8º ano Matutino</b>		<b>Do 1º ano EF ao 8º ano Vespertino</b>	
1ª aula	7h30-8h20	1ª aula	13h30-14h20
2ª aula	8h20-9h10	2ª aula	14h20-15h10
3ª aula	9h10-10h00	3ª aula	15h10-16h00
Intervalo	10h00-10h20*	Intervalo	16h00-16h20*
4ª aula	10h20- 11h10	4ª aula	16h20- 17h10
5ª aula	11h10-12h00	5ª aula	17h10-18h00
	Horário das Aulas Matutino: das 7h30 às 12h00 e 1 tarde das 13h30 às 17h10 Vespertino: das 13h30 às 18h00 e 1 manhã das 8h20 às 12h 6ºanos: Aula no contraturno na 2ª feira. 7ºs anos: Aula no contraturno na 3ª feira. 8ºs anos: Aula no contraturno na 5ª feira.		

#### 3.3 - Do 1º ano EF ao 5º ano JEA

<b>Grade do dia</b>			
1ª aula	7h30-8h20	Almoço	12h00 às 13h30
2ª aula	8h20-9h10	6ª aula	13h30-14h20
3ª aula	9h10-10h00	7ª aula	14h20-15h10
Intervalo	10h00-10h20*	8ª aula	15h10-16h00
4ª aula	10h20- 11h10	Lanche	16h00-16h20
5ª aula	11h10-12h00		

\*Do 1º ao 5º ano, o lanche é realizado em sala de aula, e o horário de parque e quadras segue uma escala elaborada pela Coordenação.

### 3.4 - Do Pré-Médio (9º ano) ao Ensino Médio

Do 9º ano ao Ensino Médio - 3ª série		
	Matutino	Vespertino
1ª aula	7h30-8h20	13h30-14h20
2ª aula	8h20-9h10	14h20-15h10
Intervalo	9h10-9h30	15h10-15h30
3ª aula	9h30-10h20	15h30-16h20
4ª aula	10h20- 11h10	16h20-17h10
5ª aula	11h10-12h00	17h10-18h00
	9º ano – Uma tarde. 1ª e 2ª séries – Duas tardes, conforme a escolha do itinerário que o estudante vai cursar. 3ª série – Duas tardes (2ª e 4ª feira) destinadas ao aprofundamento.  <i>Há dias com horários especiais, inclusive aos sábados, para tutoriais, simulados e atividades específicas que visam aprofundar os conhecimentos avaliados no Enem, PAS/UnB e vestibulares.</i>	

### Observações sobre os Horários

- Tolerância: 10 minutos no 1º horário (em casos excepcionais);
- Entradas atrasadas, após a tolerância, o estudante será conduzido à sala de espera(SaDi), com momentos de reflexão/oração, e só participará das aulas a partir do horário seguinte. Na aula ausente o estudante receberá falta.
- Após o término do intervalo, o estudante deverá dirigir-se para a sala de aula imediatamente. Atrasos, o estudante só entrará com autorização e registro no CoPeDi, ficando sujeito a receber falta nessa aula;
- Nos dias de testes e provas o estudante deverá permanecer com a prova durante todo o período da avaliação, cumprindo com o horário de início e término.

### 4 - Sistema de catracas

O sistema de controle de acesso é instalado nos portões principais, monitorando a entrada de estudantes, professores e demais funcionários com segurança e precisão. Todos os estudantes, pais, funcionários e visitantes que frequentam nossa instituição devem fazer o cadastramento facial para acesso e permanência na instituição.

Outras pessoas que não possuem cadastros ficam impedidas de ter acesso livre à escola.

#### 4.1- Momento da Saída

Saída da Educação Infantil ao 4ºano do EF - às 12h00 e às 18h00:

Sugerimos a Portaria P7 - Sul - (Prédio da Ed Infantil)

Saída do 5ºano ao Ensino Médio e turmas JEA - às 12h00, 16h00 e às 18h00:

Sugerimos a Portaria P1 - Sul (Entrada do Sombrite)

Utilizamos o sistema de catracas em alinhamento com o App Colégio CCI, assim os responsáveis têm algumas facilidades para agilizar a liberação do(a) filho(a), no momento da saída.

Após o horário do término da aula, os estudantes do Maternal ao 3º ano ficarão numa das Salas de Acolhimento. E os demais estudantes são orientados a ficarem nas portarias de saída indicada para a série.

Se o estudante for autorizado a ir embora só

O estudante autorizado a ir embora sozinho deverá sair pela Portaria do Sombrite, aproximando a tag de acesso na leitora da catraca para liberação.

Somente os responsáveis podem preencher o Termo para liberar a saída do estudante sozinho, o link do termo de 2025 é: <https://app.zapsign.com.br/verificar/doc/db7385de-5bc1-4948-88e5-4d240be6bf39>. Após assinatura do termo o estudante terá liberação para saída.

Situações específicas podem ser ajustadas com os responsáveis, a Secretaria ou a Coordenação.

Observações sobre a saída:

1. A saída se dará apenas no horário do término das aulas;
2. Em situações especiais (médico, doença, etc), os pais deverão solicitar a autorização na Coordenação, que avisará aos professores.

#### 5- Estudantes de Transporte Escolar

Para que a escola possa auxiliar o serviço de Transporte Escolar, pedimos aos pais e/ou responsáveis que informem à Secretaria de Atendimento qual será o transportador que trará e/ou levará o estudante para casa. Favor nos informar: 3048-8200 ou [secretaria@portalcci.com.br](mailto:secretaria@portalcci.com.br).

Os estudantes usuários desse serviço possuem as seguintes orientações:

- Assim que for liberado pelo(a) professor(a) dirigir-se imediatamente para a área do transporte;
- Caso o estudante do transporte escolar vá embora por outros meios, ou mais cedo com os pais, pedimos que os transportadores sejam avisados;
- Evitar brincadeiras agitadas na área do transporte para prevenir pequenos acidentes;
- Os estudantes maiores são convidados a ajudar os pequenos a chegar à sala de aula ou ao veículo.

## 6- Comunicação entre família e escola

A direção, a coordenação e os professores, quando necessário, enviam avisos, cirex (circular externa) ou comunicados aos pais e estudantes. Para isso, eles utilizam os seguintes meios:

- E-mail;
- Avisos no Aplicativo Colégio CCI;
- WhatsApp;
- *Classroom* (turma do Google);
- Correspondência sigilosa entregue aos estudantes.

Em determinados Avisos ou Circulares, precisando de validação/autorização dos pais/responsáveis, enviaremos um link com o formulário a ser preenchido pelo computador, *tablet* ou mesmo *Smartphone*.

No caso de assuntos particulares, usamos o celular ou realizamos uma conversa pessoalmente.

Para os pais e estudantes acessarem informações, como notas, ocorrências e avisos, disponibilizamos o aplicativo Colégio CCI.

Para entrar em contato com os colaboradores (direção, coordenação, orientação educacional, etc), sugerimos enviar whatsapp para (61)3048-8200, entrar em contato por ligação ou mandar e-mails - [vide números e e-mails](#).

Além de todos esses meios, ainda procuramos manter os pais/responsáveis sempre bem informados sobre algumas atividades de sala, projetos e eventos realizados ao longo do ano por meio das redes sociais, no [portalCCI](#) e o link de acesso aos álbuns e respectivas fotos.

### 6.1 - Classroom (sala de Aula Google)

Quando os professores publicam atividades virtuais para os estudantes, sejam links para vídeos, textos ou exercícios *on-line*, eles o fazem utilizando o aplicativo Google “Classroom”.

Entre as atividades propostas, há trabalhos que são colaborativos e que os estudantes realizam através de grupos virtuais. Tais trabalhos têm a preocupação de *inspirar, empoderar, compartilhar e movimentar* a postura em equipe.

O estudante acessa, pelo Google Chrome, a página <https://classroom.google.com>, após logado com a conta [@ccciweb.com.br](mailto:@ccciweb.com.br).

Dentro da turma virtual, o estudante pode pedir informações, tirar dúvidas e entrar em contato com o professor e com os colegas, caso sinta necessidade de compartilhar.

Além dos professores, os coordenadores também têm acesso à turma virtual.



### 6.2 - Plataforma Plurall

O Plurall é uma plataforma educacional digital que oferece diversos benefícios para diferentes grupos:

#### 1. Alunos:

- Acesso a conteúdos educacionais digitais
- Disponível da Educação Infantil ao Ensino Médio

#### 2. Responsáveis:

- Acompanhamento do progresso educacional dos alunos

#### 3. Professores:

- Ferramentas para gerenciamento de conteúdo e atividades
- Recursos para acompanhamento do desempenho dos alunos

#### 4. Gestores escolares:

- Ferramentas para administração e gestão escolar

- Visão geral do desempenho da instituição

O estudante que adquire o material anual da Editora Somos tem acesso ao **Plurall** (<https://home.plurall.net/>), com usuário e senha fornecidos no mês de fevereiro ao e-mail do estudante.

## 7- Orientações para aulas síncronas, assíncronas e estudos em casa

Adote uma rotina similar à que teria se fosse para a aula presencial na Escola, pois é essencial para se conseguir uma boa concentração e assimilar melhor os conteúdos. Por isso, opte por locais silenciosos e bem iluminados para estudar. Caso não disponha de ambientes assim, procure um espaço que te deixe à vontade. Além disso:

- Acordar cedo;
- Vestir-se adequadamente com uniforme escolar;
- Fazer as refeições nos horários normais;
- Focar nas atividades seguindo um cronograma;
- Criar um ambiente de estudo adequado: local apropriado, boa iluminação; livre de ruídos e separe tudo o que você vai precisar: livros, cadernos, canetas, computador, etc. Estudar em um local bagunçado pode tirar sua concentração;
- Prestar atenção à sua postura, escolher uma cadeira confortável e manter o corpo ereto, isso pode influenciar na sua produtividade.

### → Em aulas síncronas

- Utilizar a conta de E-mail oficial da escola (@cciw.com.br) para acessar o Google Sala de Aula, Google Meet e Chat, em caso de aulas assíncronas, mantenha a câmera ligada e o microfone desligado;
- Verificar a conexão da internet, se for o caso, para evitar problemas durante a aula ou avaliação on-line e desligue os aparelhos eletrônicos desnecessários, como televisão e celular;
- Utilizar o recurso “Levantar a mão” do Google Meet para falar com o professor em aulas síncronas;
- Utilizar adequadamente o Chat para publicações/postagens, sendo vedada a utilização com assuntos, palavras, imagens e vídeos indevidos.
- Responder prontamente e de maneira respeitosa às solicitações dos professores nas aulas remotas;

- Participar nas aulas, assim tornando mais ricas e interessantes. Além de enriquecer os estudos, essa ação fortalece o vínculo entre estudantes e professores.
- Questionar sempre que estiver com dúvidas em relação ao conteúdo das aulas e materiais. Assim, você conseguirá absorver ao máximo tudo que for ensinado.
- Manter contato com seus colegas de classe, para trocar informações relevantes e tirar dúvidas uns com os outros.

#### → Estudos individuais em casa

- Fazer anotações, resolver os exercícios e efetuar revisões. Tenha sempre à disposição um papel e uma caneta em mãos para anotar pontos importantes da matéria. Assim, fica mais fácil organizar o conteúdo e acessá-lo futuramente em uma revisão;
- Colocar em prática os conceitos estudados é a melhor forma de memorizar e aprender, assim ao final de cada conteúdo, faça exercícios sobre o assunto revisado;
- Consultar as anotações, utilizar o material complementar e relacionar os assuntos estudados para conseguir uma aprendizagem significativa.

## 8- Aniversários/festas

Considerando que na escola todas as atividades devam ter uma intencionalidade pedagógica e buscando alternativas para que as comemorações atenda as expectativas das crianças (confraternizar seu aniversário com os colegas), eis as regras para que este momento aconteça aos que possuem interesse:

- **Agendamento:** os responsáveis deverão entrar em contato com a coordenação, com no mínimo, 10 dias de antecedência para verificar se tem disponibilidade na data de interesse, visto que são autorizados até 2 aniversários por mês.
- **Decoração:** deverá ser restrita a uma toalha para a mesa do bolo e descartáveis. Os demais enfeites (balões, painel, dentre outros) não deverão ser utilizados.
- **Alimentação:** sucos, salgados e bolos.
- **Horário:** o parabéns e o lanche acontecerão no momento do intervalo das aulas, para que não atrapalhe o andamento das atividades pedagógicas;
- **Convite:** como as crianças já tem a rotina de vir à escola, não haverá convites;
- **Lembrancinhas:** caso a família do aniversariante opte em entregar alguma lembrancinha, deverá ser em pacote ou recipiente fechado para que os colegas levem para casa.

- **Convidados:** como o objetivo é partilhar com os colegas de sala o momento, estes são os convidados. Assim, para os familiares do aniversariante sugerimos festa fora do ambiente escolar.

No dia da festa, os pais deverão deixar o Kit da festa na Coordenação que irá organizar o momento de comemorar com os colegas, e para não prolongar o prazo de comemoração, pedimos aos pais que deixem a professora organizar e não participem do parabéns.

Tendo em vista a campanha da alimentação saudável e a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabelece diretrizes para promoção de alimentação adequada nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal, não é permitido o consumo de refrigerantes, mesmo em eventos ou datas festivas.

## 9- Atestado Médico

- Por motivos de prevenção e cuidados com a saúde coletiva, há necessidade de que todos renovem seus atestados médicos a cada ano letivo, para as práticas desportivas;
- O atestado médico também é o documento que justifica faltas e libera o estudante para realizar provas e testes de 2<sup>a</sup> chamada, sem a necessidade de recolhimento da taxa;
- Os atestados médicos deverão ser entregues à Secretaria de atendimento e/ou à Coordenação, que serão registrados no sistema e compartilhados com os professores.

## 10- Avaliações

As avaliações servem como um momento de aprendizagem na medida em que propicia a tomada de consciência do seu progresso e dificuldades. Significa:

Para o professor	Processo para acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem e de aquisição das competências e habilidades necessárias à formação do estudante. Resultado para reflexões sobre possíveis mudanças de estratégias no trabalho pedagógico.
Para os estudantes	Momento de aprendizagem na medida em que propicia a tomada de consciência do seu progresso e de suas dificuldades. Momento de reflexão sobre sua conduta estudantil.
Para os pais	Instrumento informativo sobre os processos pedagógicos vividos pelos filhos na escola, sensibilizando a família para um trabalho educativo em conjunto.

Para o CCI

Análise do nível pedagógico da escola, das áreas do conhecimento, e dos professores.

As participações do estudante nos diversos instrumentos avaliativos totalizam notas de 0 a 100 pontos, no decorrer do trimestre, sendo necessária nota mínima de 70 pontos.

Ao longo de um trimestre, acontecerão, no mínimo, as seguintes avaliações:

- para os componentes curriculares focados na **teoria**, cada avaliação vale 20 pontos, sendo:

Avaliações	
T (Tb1, Tb2, Tb3, Tb4 ,Tb5) - Teste do Trimestre	
AL - Avaliação Literária	AEP - Avaliação Específica do Professor
AG - Avaliação Globalizada	AV - Avaliação Virtual*

- para as unidades curriculares de itinerários, programas eletivos e de cursos técnicos focados na **prática**, bem como componentes curriculares de prática, serão as seguintes avaliações:

Disciplinas Práticas	Pontos
AP1- Avaliação Prática 1	40
AP2- Avaliação Prática 2	40
AEP - Avaliação específica do Professor	20

A promoção do estudante no Ensino Fundamental e no Ensino Médio ocorre ao final do ano letivo, sendo exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas, e a média mínima de 70,0 (setenta) pontos para a aprovação.

A partir de 2025, as avaliações virtuais no CCI serão realizadas por meio da plataforma **Plurall**, vinculada ao sistema de ensino. Essa mudança trará diversos benefícios para a aprendizagem dos estudantes e para a atuação pedagógica dos professores.

### **Benefícios para o ensino e a aprendizagem**

📌 **Acompanhamento preciso do desempenho:** Após a finalização das provas, os professores terão acesso a relatórios detalhados de desempenho, permitindo uma análise aprofundada do aprendizado dos alunos.

📌 **Avaliação contínua e direcionada:** As avaliações virtuais são alinhadas aos materiais didáticos e permitem verificar o progresso dos estudantes ao longo do tempo. Com esses dados, os professores podem personalizar o ensino, adaptando estratégias para atender melhor às necessidades de cada estudante e de cada turma. Assim, implementar ações corretivas, como atividades extras ou reforço de conteúdos, garantindo um aprendizado mais sólido.

📌 **Autoavaliação docente:** O desempenho dos alunos nas AVs funciona como um termômetro para os professores, possibilitando a análise da efetividade das metodologias adotadas. A comparação entre turmas, por exemplo, auxilia na escolha das melhores abordagens para cada grupo.

📌 **Apoio à gestão pedagógica:** Os relatórios da plataforma Plurall são ferramentas fundamentais para a equipe escolar, permitindo a identificação de pontos fortes e aspectos a serem aprimorados no processo de ensino e aprendizagem.

📌 **Acesso direto aos alunos:** Além do acompanhamento pedagógico, os próprios estudantes poderão consultar seus resultados, direcionar seus estudos e enviar dúvidas diretamente pela plataforma, tornando o processo avaliativo mais interativo e eficiente.

Com essa nova estrutura, a Avaliação Virtual se torna um recurso a mais para fortalecer a aprendizagem, oferecer suporte direcionado e aprimorar continuamente as práticas educacionais no CCI.

O estudante que, ao término de cada trimestre, não alcançar o mínimo de 70,0 (setenta) pontos será convidado a participar da recuperação trimestral. Nessa recuperação, são ofertadas aulas específicas ao estudante, dentro ou fora da grade curricular, e a oportunidade de participar da avaliação de recuperação trimestral cujo valor é de 100 (cem) pontos. A nota obtida na recuperação, se superior à da etapa, será utilizada para fins de cálculos da nota anual.

Na hipótese de o estudante chegar ao final do ano letivo sem ter obtido nota igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos, este participará da recuperação final e deverá obter nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos para a aprovação.

Para compreender a cada avaliação de maneira distinta, sugerimos a leitura do informativo sobre as avaliações. [Sistema Avaliativo e Avaliações 2025.](#)

### **10.1- Avaliações de 2<sup>a</sup> chamada (Testes e Provas)**

- O responsável pelo estudante deverá fazer a solicitação na Secretaria de Atendimento, obedecendo ao prazo máximo definido no calendário escolar detalhado (vide agenda ou site), pagar a taxa na Secretaria de Atendimento, e ficar atento ao calendário desta nova avaliação. Caso esse procedimento não seja providenciado, a nota será lançada como zero.
- No caso de apresentar o atestado médico (até 24 horas após a aplicação do teste), o estudante deverá fazer a solicitação do teste na Secretaria de Atendimento e será abonado o pagamento da taxa de 2<sup>a</sup> chamada.
- estudantes inscritos em jogos escolares, e devidamente autorizados pelos professores de Ed. Física, também não irão contribuir com a taxa de 2<sup>a</sup> chamada. Ao estarem cientes que perderão uma ou outra prova, já deverão solicitar o agendamento da 2<sup>a</sup> chamada na Secretaria de Atendimento, com autorização da coordenação da série.
- Não há solicitação de 2<sup>a</sup> chamada para avaliações de recuperações trimestrais, final e trabalhos literários. Haverá exceção quando o estudante estiver de atestado médico.

### **10.2- Meios ilícitos para adquirir notas - "Cola"**

- Durante qualquer avaliação/teste, o estudante que estiver "colando" ou colaborando com a "cola" terá sua prova anulada pelo aplicador (sendo o valor lançado como zero).
- O estudante que mesmo depois de concluir sua avaliação, estiver atrapalhando os colegas de alguma maneira, seja com conversas, seja fazendo algum barulho, ou etc.. Poderá ter sua avaliação glosada ou zerada, após análise da situação com a presença da coordenação e do profissional aplicador da avaliação.

### **10.3- Trabalhos /Pesquisas**

Os professores são orientados a propor trabalhos individuais e/ou em grupos com as seguintes condições:

- Roteiro de trabalho contendo o objetivo, fonte de pesquisa, estrutura do trabalho, pontuação, data da entrega e apresentação, critério de pontuação seguindo as Normas da ABNT (nível de exigência conforme a série em curso).
- Se o trabalho for em grupo:
  - até o 5º ano: no máximo dois estudantes por grupo (apenas duplas);
  - do 6º ao 8º ano: no máximo três estudantes por grupo;
  - do 9º ano ao Ensino Médio: no máximo 04 estudantes por grupo;
- Cada trabalho em grupo deverá conter o nome dos integrantes e a sua função na realização.
- Trabalhos entregues fora da data, não serão aceitos, salvo se o professor da disciplina tiver algum acordo de desvalorização da nota com o estudante.

#### **Observações:**

- Aconselha-se aos grupos/estudantes que façam uso de materiais recicláveis ou materiais que não agredam ao meio ambiente;
- Os equipamentos (data-show, telão, computador, etc.) que serão utilizados para a apresentação dos trabalhos deverão ser agendados pelo professor da disciplina;
- Os trabalhos em grupo deverão, prioritariamente, serem feitos em sala de aula com a mediação do professor. E caberá a ele orientar e monitorar os grupos, podendo passar atividades individuais para casa;
- Atualmente não estamos motivando os estudantes a virem no horário contrário, e sim a fazerem trabalhos colaborativos de forma virtual, usando as ferramentas Google;
- Se for muito importante que os estudantes se encontrem em horário contrário, é necessário que façam o agendamento com antecedência na Biblioteca.

#### **10.4- Trabalhos em forma de Cartazes**

Quando for preciso utilizar cartazes em trabalhos escolares, os mesmos devem conter necessariamente:

- Tema principal: em letras grandes e vivas;
- Se forem colocar mais informações escritas, fiquem atentos à ortografia, inicialmente usem lápis, depois façam a correção ortográfica. E se estiver tudo certo, passe a canetinha ou pincel;
- Se precisar citar várias informações, disponha-as em tópicos para facilitar a compreensão;

- No rodapé direito do cartaz, identifique o cartaz com o seguinte quadro devidamente preenchido:

(Nome e logo da escola)	
Trabalho de:	(nome da matéria)
Tema principal:	(nome do tema principal)
Professor:	(nome do professor que pediu o trabalho)
Turma:	(nome da sua turma)
Autor(es):	(o seu nome e de seus colegas)

- Os cartazes serão afixados, após apresentação do trabalho, em murais específicos, definidos e organizados pelos professores;
- Use sua criatividade para deixar o cartaz vivo, com imagens e cores, para que chame a atenção para a leitura;
- O tempo de exposição do cartaz será de até 08 dias, após esse período, os membros da equipe deverão levá-lo para casa, caso não seja, os colaboradores do CCI poderão recolher e descartar.

## 10.5- Estudantes Destaques

Para ser considerado estudante Destaque, utilizamos os seguintes critérios:

### EF1º ao 4º ano:

- Ser assíduo, frequente, participar e realizar as atividades de sala e de casa.
- Não ficar de recuperação em nenhuma disciplina.
- Não ter registro negativo (falta de realização das atividades, falta de respeito, advertência, suspensão, dentre outros que atrapalhem o desempenho pedagógico) na ficha do estudante.
- Ter quatro ou mais notas igual ou acima de 90 (noventa) pontos.
- Ter pontuação superior a 85 (oitenta e cinco pontos) no CoPeDi.
- Ser indicado pela professora regente.

### EF 5º ao 8º ano:

- Ser assíduo, frequente, participar e realizar as atividades de sala e de casa.
- Não ter registro negativo (falta de realização das atividades, falta de respeito, advertência, suspensão, dentre outros que atrapalhem o desempenho pedagógico) na ficha do estudante.

- Ter cinco ou mais notas igual ou acima de 90 (noventa) pontos.
- Não ter ficado de recuperação em nenhuma disciplina.
- Ter pontuação superior a 96 (noventa e seis pontos) [no CoPeDi](#).
- Ser indicado pelo professor conselheiro.

#### **EF9º ao Ensino Médio:**

- Ser assíduo, frequente, participar e realizar as atividades de sala e de casa.
- Não ter registro negativo (falta de realização das atividades, falta de respeito, advertência, suspensão, dentre outros que atrapalhe o desempenho pedagógico) na ficha do estudante.
- Ter cinco ou mais notas igual ou acima de 90 (noventa) pontos.
- Não ter ficado de recuperação em nenhuma disciplina.
- Ter pontuação superior a 96 (noventa e seis pontos) [no CoPedi](#).
- Ser indicado pelo professor conselheiro.

#### **10.6- Tarefas**

- As tarefas escolares têm como principal objetivo reforçar o aprendizado dos conteúdos, e por isso todos os professores propõem tarefas em sala e para casa.
- Caso o estudante não tenha feito a tarefa, que foi solicitada pelo professor, será feito registro em ocorrências no CoPeDi.

#### **10.7- Simulados para o PAS, Vestibulares e ENEM**

Os simulados têm como objetivo avaliar, e preparar o estudante do 9ºano-pré-médio à EM3ªsérie para as provas do PAS (Programa de Avaliação Seriada da UnB), vestibulares e para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), é muito importante que participem conforme calendário divulgado pela coordenação.

### **11- Aulas de Natação**

- As aulas de natação, de acordo com a grade curricular, desenvolvem o fortalecimento dos ossos, a estimulação do crescimento, a tonificação dos músculos, a melhoria dos órgãos respiratórios, o equilíbrio emocional e social, entre outros. Por isso a participação nessas aulas é muito importante.
- Para a prática da natação é necessário:
  - Entregar o atestado médico de saúde na Secretaria de Atendimento, no início do ano letivo.

- Trazer o material de natação: touca, short de banho ou maiô (não pode ser biquíni), toalha e sandália.
- Que todas as peças do uniforme contenham o nome do estudante;
- Caso o estudante não participe das aulas de natação, o mesmo participará de outra atividade de Educação Física.

## 12- Professor Conselheiro

**Nas turmas do 6º ao 9º Ano e do Ensino Médio, os alunos elegem o Professor Conselheiro, que tem como principais atribuições:**

- ◆ Acompanhar com a Coordenação e Orientação o rendimento escolar de cada um dos educando da turma;
- ◆ Identificar as dificuldades do educando, tanto no comportamento quanto no rendimento escolar, promovendo possíveis soluções. Caso seja necessário, encaminhar ao SOE/Coordenação;
- ◆ Recolher o material com os colegas professores e montar o pacote com as avaliações trimestrais, testes e trabalhos a serem entregues no dia da reunião;
- ◆ Preparar carta-capá para reunir os documentos que serão entregues aos alunos no final do trimestre;
- ◆ Munir-se de informações relevantes sobre os alunos e turma para repassá-las aos pais, Coordenação, Orientação e Direção. Lembrando que não se expõe o negativo de um aluno diante de outras pessoas, que não sejam as da família do aluno. O Elogio pode ser em público;
- ◆ Motivar a turma a comprometer-se com os estudos, a cumprir as Normas de Convivência e a participar dos eventos;
- ◆ Em festas autorizadas da turma dentro da escola, acompanhá-los;
- ◆ Ser um mediador nos momentos de crise emocional, disciplinar ou pedagógica;
- ◆ Promover a interação dos alunos (novos, tímidos, com dificuldades de relacionamento...) com a turma.

## 13- Representantes de turmas a partir do 6º ano EF

No início do ano letivo, os estudantes são convidados a votar, e exercer sua cidadania estudantil, elegendo líderes que assumam as seguintes responsabilidades:

- Ser estudante assíduo e participativo nos eventos da escola.
- Motivar os colegas a participar das atividades.
- Manter-se informado sobre o que acontece na escola e compartilhar as devidas informações aos colegas de classe.
- Participar das reuniões de Líderes convocadas pela Direção, Coordenação ou SOE.
- Ser apoio ao cumprimento das Normas de Convivência.

- Trazer à coordenação e/ou à Direção sugestões, críticas que possam melhorar o desenvolvimento escolar da turma e dos estudantes.
- Participar de reuniões com os membros do CONSED, quando convidado.
- Mediar pequenos conflitos entre os colegas, para evitar intrigas e confusões;
- Propor aos colegas ações de preservação da natureza, do respeito, e do bom convívio;
- Estimular o bom relacionamento da turma, sendo promotores da PAZ e do BEM;
- Dentro do possível, delegue e faça junto pequenas responsabilidades aos colegas como manter a sala mais limpa e organizada, jogar lixo corretamente em cada lixeira, estudar junto os que estão com dificuldades, e etc;
- Mostrar-se sempre responsável e aberto ao diálogo;
- Integrar e recepcionar colegas novatos à turma;
- Evite criticar os colegas, e sim ajude a buscar soluções para os desafios de cada um;

*“Assuma a liderança sem medo. Se Deus te colocou aí, com certeza Ele irá te capacitar para essa missão.”*

## 14- Jogos Escolares e participação de estudantes em jogos externos

Ao longo do ano, há diversos campeonatos entre turmas (organizados pelos professores de Ed Física), e entre escolas, e nossos estudantes são convidados e motivados a participar de tais atividades, no entanto, o estudante só poderá participar de tais jogos se estiver com média positiva em todas as disciplinas, se trouxer a autorização dos pais e apresentá-la a todos os professores e coordenadores para que os mesmos possam estar cientes e possam abonar as faltas. E no caso de perder avaliações, o estudante já deve solicitar à Secretaria o teste de 2<sup>a</sup> chamada.

Os times do CCI que participarão de jogos externos como: (JESAM, JEDF, JEP, JEBS, JISCOC, JISSESC, etc...) serão montados com os estudantes selecionados nas aulas de Educação Física, das atividades desportivas.

## 15- Biblioteca

A Biblioteca possui acervo com mais de 23000 itens catalogados e fica aberta das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira.

- O acesso a Biblioteca é livre, mas o uso está condicionado ao silêncio, ao cuidado com o acervo e não entrar com lanches;

- Para trabalhos em grupo é necessário o agendamento prévio com a bibliotecária, apresentando o roteiro do trabalho assinado pelo professor da disciplina e os responsáveis pelo estudante.
- O uso dos computadores e da *internet* é exclusivo para pesquisas, não sendo permitido o acesso a *sites* inapropriados e/ou jogos não pedagógicos.

## 16- Campanha Permanente pela Boa Educação

Ao longo do ano letivo, todos os estudantes são convidados a exercitar a boa educação, veja algumas sugestões:

- Ao passar por pessoas e/ou entrar em ambientes cumprimente e peça licença (bom dia, boa tarde, boa noite, “licença”, “por favor”, “obrigado”, “disponha”...);
- Jogue o lixo no lixo, as lixeiras possuem sacos específicos para separar o lixo orgânico e inorgânico, sendo:
  - ★ Cor PRETA: lixo orgânico;
  - ★ Cor AZUL: lixo inorgânico (seco);
- Evite correr nos corredores e rampas para não machucar-se ou machucar colegas;
- Fala sugestões de melhorias à pessoa certa, ao invés de falar mal de alguma coisa ou de alguém para outros que não resolverão o seu problema;
- Esteja bem com você, mantenha-se limpo (cabelo, unhas, uniforme e calçados sempre higienizados, lave as mãos após usar o banheiro, etc) e mente sã (pensamentos positivos, valores estabelecidos e respeito às diferenças);
- No banheiro, jogue o papel higiênico na lixeira, dê descarga, mire o “xixi” no vaso;
- Se for o último a sair de uma sala ou ambiente, desligue a lâmpada;
- Devolva o que pegou emprestado;
- Não tenha vergonha de elogiar quem merece por algum motivo;
- Ao ver algo fora do lugar, arrume ou peça alguém que arrume;
- Ao ver alguém precisando de ajuda, ofereça ajuda;
- Ao encontrar algo que não é seu, e está aparentemente sem dono, encaminhe para os “Achados e Perdidos” na Secretaria de Atendimento;
- **Bullying e respeito:** Os alunos têm o direito de aprender em um ambiente livre de bullying, seja ele físico, verbal, emocional ou cibernético, e o dever de respeitar colegas e funcionários. Eles devem denunciar quaisquer incidentes de bullying a um adulto de confiança;
  - Os pais e responsáveis têm o direito de saber que seus filhos estão seguros na escola. Devem encorajar seus filhos a respeitar os outros e denunciar qualquer incidente de bullying à administração escolar;

- Os colaboradores da instituição têm o dever de criar um ambiente seguro e acolhedor. Devem identificar, intervir e relatar quaisquer incidentes de bullying de acordo com as políticas da escola;
  - Qualquer aluno, pai ou funcionário pode denunciar incidentes de bullying a qualquer membro da equipe ou através de canais de denúncia anônimos, o corpo diretor escolar conduzirá uma investigação imediata e confidencial sobre qualquer denúncia de bullying e se a denúncia for confirmada, serão tomadas medidas apropriadas, que podem incluir aconselhamento, mediação, medidas disciplinares ou outras ações necessárias para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos;
  - Medidas disciplinares possíveis ao comportamento de bullying podem incluir, mas não estão limitadas a: advertência verbal, notificação aos pais, aconselhamento e mediação, suspensão, medidas restaurativas, como desculpas formais e reparação de danos, expulsão (em casos graves) informando os órgãos competentes, como batalhão escolar ou conselho tutelar;
  - há um canal de alerta e denúncia pelo SAC, disponível no site da escola [www.portalcei.com.br](http://www.portalcei.com.br).
- **Em passeios, eventos ou jogos dentro/fora do ambiente escolar:** Os alunos devem agir com respeito e cortesia para com todos, incluindo colegas, professores, autoridades e o público em geral;
    - Quando for exigido o uso do uniforme escolar, deve ser usado de maneira adequada e cuidada, representando a escola de forma positiva;
    - Devem seguir as instruções dos professores, monitores e guias em todos os momentos;
    - Respeitar as regras e regulamentos dos locais visitados, como museus, parques, centros esportivos e outros;
    - Ser educado, gentil, cordial com os colegas, professores e com as pessoas nos locais mostrando quem somos e fortalecendo a imagem positiva de cada estudante.
    - Permanecer sempre com o grupo e evitar se afastar sem permissão, manter comportamentos seguros, como atravessar ruas com cuidado, usar cinto de segurança em veículos e seguir as normas de segurança do local visitado;
    - Evitar comportamentos disruptivos, como correr, gritar ou causar desordem, usar uma linguagem educada e evitar palavrões ou ofensas;
    - Não danificar ou sujar o local visitado; isso inclui não riscar móveis, paredes ou outros itens, respeitar o meio ambiente, evitando jogar lixo no chão e cuidando das plantas e animais;

- Participar ativamente das atividades propostas, demonstrando interesse e respeito pelas apresentações e explicações, fazer perguntas pertinentes e respeitar os momentos de fala dos guias e monitores;
  - Promover a amizade e a cooperação com os colegas, evitando conflitos e brigas, em jogos e competições, demonstrar espírito esportivo, aceitando vitórias e derrotas com dignidade;
  - Chegar no horário combinado para a saída e retorno dos passeios e eventos, cuidar dos pertences pessoais e do material escolar ou esportivo necessários;
  - Saber os números de contato de emergência e os pontos de encontro designados para situações imprevistas, informar imediatamente aos professores ou monitores sobre qualquer problema, preocupação ou incidente que ocorrer durante o passeio ou evento;
  - Não levar itens de valor, bebidas/remédios não autorizados, e nem objetivos que possam ser considerados inapropriados às atividades, para o passeio, prevenindo sumiços, acidentes, ou prejuízos materiais;
  - Por zelo e segurança, pode acontecer da escola chamar os estudantes para fazer vistorias de mochilas, com a presença do próprio aluno e de testemunhas não sendo abusivas e nem vexatórias.
- **Racismo:** Alunos, pais/responsáveis ou colaboradores, devem responder prontamente a qualquer incidente de racismo, investigando imediatamente e tomando medidas disciplinares apropriadas:
    - Oferecer apoio e recursos às vítimas de racismo, incluindo aconselhamento psicológico, se necessário, e medidas para garantir sua segurança e bem-estar;
    - Manter registros detalhados de todos os incidentes de racismo e das medidas disciplinares aplicadas;
    - Promover a responsabilidade individual entre os alunos, incentivando-os a agir como aliados e a denunciar o racismo sempre que o testemunharem;
    - Oferecer apoio contínuo aos alunos envolvidos em incidentes de racismo, incluindo medidas de reabilitação e acompanhamento para garantir que o comportamento seja modificado;
    - Medidas disciplinares possíveis ao comportamento da prática de racismo podem incluir, mas não estão limitadas a: advertência verbal, notificação aos pais, aconselhamento e mediação, suspensão, medidas restaurativas, como desculpas formais e reparação de danos, expulsão (em casos graves) informando os órgãos competentes, como batalhão escolar ou conselho tutelar.

- há um protocolo do MPDF, assinado em 12/11/2025 com o fluxo de procedimentos que a escola precisa adotar quando há ocorrências quanto ao racismo.

## 17- Vendas de produtos na escola e nas imediações

Tendo em vista a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013 Art. 3º é proibida a venda de qualquer produto dentro e nas imediações da escola, principalmente produtos alimentícios por questões de segurança e saúde coletivas.

Visando ainda a questão de segurança, pedimos aos pais e estudantes que evitem comprar qualquer produto de ambulantes nas imediações da escola, por não sabermos a procedência e também para evitarmos motivar pessoas de má-fé a se aproximarem dos estudantes.

## 18 - Uso de celulares, aparelhos eletrônicos e Redes sociais

A necessidade do ser humano de interação transformou as redes sociais no maior ponto de encontro de pessoas que compartilham interesses em comum.

Com as redes, você pode ter contato com grupos de pessoas com as quais sente afinidade, encontrar pessoas das quais havíamos se distanciado ou perdido o contato.

No Brasil, dos 83,4 milhões de usuários de Internet, **90,8% acessam as redes sociais**. Com números tão expressivos não é de se estranhar que pessoas, mal intencionadas ou que desconhecem a existência de leis que regem o ambiente virtual, executam diversos desrespeito ao outro

Entre os desrespeitos virtuais mais praticados na internet estão:

- **INSULTOS:** falar mal ou insultar alguém que pode gerar processo com base no **Artigo 140 do Código Penal**, que pune “*a injúria que ofende a dignidade ou decoro*”;
- **CALÚNIA:** inventar histórias falsas sobre alguém pode ser enquadrado no **Artigo 138 do Código Penal**;
- **DIFAMAÇÃO:** associar uma pessoa a um fato que ofende sua reputação. **Artigo 139 do Código Penal**;

- **FALSA IDENTIDADE:** criar um perfil falso pode levar a processo judicial com base no **Artigo 307 do Código Penal**;
- **PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO:** comentar em chats, e-mails blogs e outros, de forma negativa sobre raças, religiões, etnias, etc. **Artigo 20 da Lei 7.716/89**;
- **FILMAGENS SEM AUTORIZAÇÃO - COM O INTUITO NEGATIVO:** filmar, tirar fotos distorcer informações / imagens com o intuito de difamar ou fazer chacota;
- **CYBERBULLYING:** intimidar, ameaçar, humilhar ou assediar uma pessoa por meio de tecnologias digitais, como redes sociais, mensagens de texto, e-mails ou outras plataformas online

É de bom princípio ético respeitar nomes e imagens de pessoas (estudantes, funcionários, professores), e instituições (lojas, escolas, e etc) ao publicar ou republicar, bem como curtir, informações relacionadas a tais pessoas ou instituições nas redes sociais de internet.

No CCI, promovemos o que fortalece as boas ações, boas atitudes, bons comportamentos, e evitamos ao máximo qualquer comentário que possa prejudicar ou denegrir alguém.

No entanto, também agimos contra as publicações negativas que possam prejudicar ou denegrir nomes ou imagens de pessoas e instituições, por isso:

- Publicações negativas são investigadas e encaminhadas para as autoridades competentes, em especial as que contenham conteúdos envolvendo o nome de estudantes, professores, funcionários ou mesmo de nossa instituição.
- Divulgamos a legislação: Lei nº 12.737 de 30 de novembro de 2012 que trata de crimes cibernéticos.
- Caso seja comprovada a participação de qualquer pessoa vinculada ao grupo educacional CCI, ações punitivas serão tomadas desde a simples advertência escrita ao pedido de desvinculação do CCI.
- No horário de aula não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico para fins não educacionais.
- Conforme lei 4.131 de 02/05/2008, DODF de 09/05/2008. Caso haja o uso inadequado em aula, o professor deve recolher o aparelho, encaminhar para a Coordenação Disciplinar que devolverá ao responsável.

- Nenhuma pessoa (estudante, funcionário e professor) pode ser filmada ou fotografada, ou ter suas imagens publicadas na *internet* sem sua autorização (por escrito). Este é um direito garantido no Código Civil Brasileiro.

Seguindo o [Informativo Jurídico 19/2024 \(Uso de celulares nas escolas\)](#), a instituição adota como medida, a autonomia do professor, sendo que o combinado principal é celular guardado, usado apenas em atividades necessárias à aula e autorizado pelos professores.

Em caso de descumprimento por parte do aluno, será encaminhado à coordenação, seu celular será retido e entregue apenas aos responsáveis, como medida disciplinar, o aluno será notificado via CoPeDi (ocorrência D22 - Uso de celular, MP3 e similares em sala) e será encaminhado de volta para a sala de aula.

## 19- Sala de Primeiros Socorros

→ **Em casos de necessidade:**

- Estudantes machucados e com sinais de febre alta e dores, deverão ser encaminhados à enfermaria (acompanhados por um bedel ou monitor da sala) para fazer uma triagem/assepsia. Se houver necessidade, o estudante será encaminhado ao hospital acompanhado por um funcionário da escola e um membro da família.
- A escola não medicará o estudante.

## 20 - Material Escolar de uso pessoal e Objetos pessoais

- É o material que o estudante deve trazer para a escola conforme o horário escolar.
- É muito importante que os pais e/ou responsáveis orientem seus filhos a se organizarem para mantê-lo limpo e organizado conforme horário de aula.
- A escola não se responsabiliza por materiais e objetos perdidos ou danificados, por isso, sugerimos que os estudantes tragam apenas o necessário para aula e que todo o seu material esteja identificado.
- Os livros são entregues aos estudantes que os pais tenham adquirido e estejam em dia com as parcelas dos livros.
- É muito importante que o estudante traga seus objetos pessoais, e suas peças de uniforme identificadas, bem como zele pelo cuidado e guarda dos mesmos.
- Não há necessidade de trazer objetos de valor para escola, canetas especiais, lapisseiras importadas supervalorizadas, celulares, aparelhos MP3-MP20 devem ficar em casa para uso próprio. Além de se evitar chateações com possíveis sumiços, evita-se também atitudes de esnobismo e demonstrações de egoísmo.

- A escola não se responsabiliza pelo sumiço e nem por danos a objetos pessoais, no entanto, objetos achados e perdidos ficarão sob responsabilidade da Secretaria até o encerramento do ano letivo, devendo o estudante que perdeu ou achou algum objeto dirigir-se a esse setor. Após o término do ano letivo, os objetos serão doados para instituições de caridade.
- É de suma importância os pais colocarem a identificação do estudante em seus pertences e fazer a verificação diária dos objetos utilizados na escola pelo estudante.
- Para trabalhos escolares, os estudantes precisam se organizar para adquirir os produtos necessários à produção do seu trabalho escolar.

## **21- Locação de armários para guardar Materiais de uso Individual**

- O CCI e o CCI Sênior dispõem de armários para locação, os interessados podem procurar a Secretaria.
- O custo da locação anual é de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
- A chave será entregue pela Secretaria e no final do ano letivo deve ser devolvida.
- Os usuários precisam ter hábito de observar bem o horário escolar para não deixarem de levar para casa os materiais necessários para estudo e tarefas de casa.

## **22- Passe Estudantil**

Os pais e estudantes interessados em comprar o Passe Estudantil podem solicitar à Secretaria do CCI & do CCI Sênior a declaração de escolaridade apropriada.

## **23- Rampas/ Escadas / Corrimãos**

- Para a segurança e comodidade dos estudantes, usamos rampas de acesso;
- Por questão de segurança, não se deve correr nas rampas bem como subir em suas grades;
- Pede-se para evitar gritaria ou sapateado, pois atrapalha as outras salas;
- É proibido subir e escorregar nos corrimãos, caso haja descumprimento desta norma, o estudante estará sujeito às penalidades previstas no Regime Disciplinar.

## **24- Regime Disciplinar**

Nosso objetivo maior é formar cidadãos conscientes, solidários, responsáveis e éticos.

Por isso, estudantes que não cumprirem com seus deveres ou desrespeitam as normas de convivência poderão sofrer as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade ou quantidade de ocorrências:

- Advertência oral;
- Advertência escrita, acompanhada do Coordenador e/ou SOE;
- Não permissão para participar de atividades escolar ou extraclasse (passeios, eventos, gincanas, olimpíadas, etc);
- Trabalho comunitário em horário contrário com autorização da Direção e dos Pais;
- Reposição/ressarcimento do patrimônio danificado;
- Suspensão das atividades escolares com atividades propostas pelos professores;
- Mudança de turma ou turno;
- Convocação dos pais para assistirem aulas junto com o filho;
- Convocação de autoridades, como: Pais, Conselho Tutelar, Batalhão Escolar e Delegacia da Criança e do Adolescente;
- Convite a procurar outra escola, por inadaptação às normas de convivência do CCI.

### **SITUAÇÕES ESPECÍFICAS:**

- Caso o estudante jogue lixo pela janela da sala de aula, será convidado a pegar o lixo no local onde jogou e se danificar qualquer carro, ônibus ou pessoa que esteja transitando por esse local os pais assumirão com os prejuízos/consequências;
- Qualquer bolsista filho de colaborador, na hipótese de ter muitas ocorrências disciplinares, que atrapalham o andamento do serviço educacional oferecido pela escola, ou que venha reprovar, perderá a bolsa integral ou desconto que foi oferecido.
- Obs: se houver essa necessidade, apresentaremos aos pais a lista das ocorrências disciplinares e ata do conselho de classe, assinado por todos os professores, coordenação, e orientação.
- Por zelo e segurança, pode acontecer da escola chamar os estudantes para fazer vistorias de mochilas, com a presença do próprio aluno e de testemunhas não sendo de forma abusiva e nem vexatória.
- Por medida de segurança e para garantir a integridade física dos estudantes, pais, funcionários e demais pessoas, é proibido soltar bombinhas nas dependências da escola. Os estudantes que forem flagrados portando, utilizando, acendendo, estarão sujeitos às sanções disciplinares e poderão ser transferidos por inadaptação ao regime disciplinar da escola, além de responderem junto com os responsáveis por

sanções penais que couberem, principalmente em caso de acidentes pessoais e materiais, conforme Lei Nº 6.429, de 05 de julho de 1977;

Obs.: Todas as ocorrências serão registradas no sistema de informações dos estudantes e serão disponibilizados no boletim *online* (Sophia by layers) na aba ocorrências.

#### **24.1- CoPeDi “Conduta Pedagógica e Disciplinar do estudante”**

É uma mensuração com base nos registros realizados pela equipe pedagógica de cada estudante.

##### **→ O que é a nota CoPeDi?**

É uma mensuração no valor numérico da Conduta Pedagógica e Disciplinar do estudante, de 0 a 100.

Ajudar a enxergar numericamente como o estudante se mostra comprometido com:

- os horários de aula;
- as entregas no prazo de trabalhos e tarefas;
- o uso do uniforme;
- o respeito a colegas, professores e funcionários;
- a realização das atividades propostas pelos professores;
- a obediência a regras e normas de convivência.

##### **→ Objetivos da nota CoPeDi**

De uma maneira geral, queremos criar o hábito do estudante assumir com suas responsabilidades de prazos, horários, respeito às normas de convivência. Além disso:

- Mostrar para o estudante, para os professores, para os pais em uma escala de valor numérico, o resultado da conduta e do compromisso pedagógico e disciplinar do estudante.
- A partir dos resultados, agir pontualmente em casos que por algum motivo não estejam com notas boas. Seja através de conversas pontuais, reuniões com o estudante e família, etc.
- Utilizar a nota CoPeDi como mais um balizador para menções honrosas de mérito: estudante Destaque.

- Formar uma cultura de cidadãos mais responsáveis e compromissados com suas responsabilidades.

#### → Como é calculada a nota CoPedi?

Todo início do trimestre o estudante recebe 100 pontos de CoPeDi e ao longo do trimestre, caso haja registros de ocorrências *negativas*, a nota vai diminuir 3 pontos a cada ocorrência registrada, ou 10 pontos caso haja advertência escrita/suspensão escolar.

Por outro lado, o estudante que possui registros de ocorrências *positivas*, agrega na nota 5 pontos.

O limite máximo de pontos é de 100, o mínimo é 1.

#### → Após o resultado, quais ações serão realizadas?

- Relatórios com as notas serão emitidos.
- Estudantes com notas acima de 90 terão seus nomes indicados para o Conselho de Classe para serem destaques.
- Os estudantes com notas entre 50 a 69 terão uma conversa com a orientação educacional e com o coordenador disciplinar, e um texto de orientação à família.
- Os estudantes com notas entre 1 a 50, além da conversa com a orientação e coordenador disciplinar, os pais serão chamados para uma conversa pontual sobre a conduta e compromisso do estudante.
- Os estudantes que ficarem com nota CoPeDi abaixo de 70 recebem a orientação de realizar uma pesquisa pensada de forma a fortalecer as ações positivas (voltada para o compromisso, respeito, desafios a vencer,...). Ao trazer, a sua nota irá para 70,00 lançada como recuperação.
- Se o estudante não trouxer, e ao longo do ano, a média final do CoPeDi for abaixo de 70,00 - o conselho de classe não poderá fazer votações que beneficiam o estudante. (aprovação por conselho de qualquer disciplina, indicação do conselho para dependência).
- Presentes especiais do CCI serão priorizados para os estudantes com as melhores notas no CoPeDi.

#### 24.3- Membros do CONSED

- Coordenador disciplinar;

- Todas os Orientadores Educacionais;
- 4 pais de estudantes – ou responsáveis pedagógicos;
- 4 estudantes representantes de turmas, indicados um por Coordenador Consultor;
- 4 professores conselheiros, indicados um por Orientador Educacional;
- 4 funcionários indicados pelo Corpo Diretor;
- Suplentes: 4 pais, 4 estudantes, 2 professores, 2 funcionários.

#### **24.4- Protocolo de Intervenção Comportamental e Medidas Educativas na Educação Infantil (Maternal ao Jardim II)**

O foco das intervenções na Educação Infantil é educar, mediar e desenvolver a capacidade de autorregulação e empatia do estudante, em linha com as necessidades de desenvolvimento da faixa etária, priorizando sempre a colaboração familiar em detrimento de sanções punitivas. O protocolo abaixo visa padronizar as ações da escola frente a ocorrências de dificuldades de regulação e agressão.

Nível de Ocorrência	Ação Imediata da Escola	Registro e Comunicação	Medidas Educativas/Consequências	Limite da Escola
<b>Nível I:</b> Comportamento Incidental/Isolado (Ex: Empurrar o colega, dificuldade em compartilhar, choro/birra prolongada, não atendimento pontual a comandos)	Intervenção Pedagógica (Professor): Acolhimento da emoção, redirecionamento da ação e mediação do conflito, focando no desenvolvimento da linguagem e do respeito.	Registro Interno (Professor): Anotação breve sobre o fato. Comunicação Breve (Agenda/App): Notificação diária ou semanal para ciência da família sobre o evento, sem necessidade de reunião imediata.	<b>Reparação e Restauração:</b> O estudante é incentivado a reparar o dano (ex: ajudar a organizar, fazer um pedido de desculpas à vítima e ao professor, ou oferecer um desenho ao colega afetado).	Não Aplicável
<b>Nível II:</b> Comportamento Persistente ou Agressão Leve (Ex: Reincidente de Nível I, bater, morder ou chutar o colega ou professor sem causar lesão grave, desrespeito persistente às regras estabelecidas em sala)	Afastamento Pedagógico Curto (Professor/Coordenação): Retirada breve e supervisionada do estudante para um "Espaço de Calma" na sala ou Coordenação, para auxílio na regulação emocional e uso de estratégias de mindfulness ou	Registro Formal (Coordenação/SOE): Registro detalhado da ocorrência na ficha individual do estudante. Reunião Obrigatória: Agendamento imediato de uma reunião com os pais/responsáveis e a Coordenação/SOE para alinhamento.	<b>Plano de Ação Conjunto:</b> Definição de metas comportamentais específicas e compromisso mútuo de rotina e limites entre família e escola, assinado pelos pais. Aplicação de consequência educativa (ex: perda de um privilégio curto)	Não Aplicável

	respiração.		no dia, como não ser ajudante).	
<b>Nível III: Agressão Grave e/ou Reincidência de Nível II (Ex: Agressão com lesão física a colega ou adulto, risco à integridade própria ou de terceiros, falha na implementação e acompanhamento do Plano de Ação Conjunto)</b>	Acionamento da Coordenação e SOE: Retirada imediata e acolhimento do estudante. Primeiros Socorros: Encaminhamento do estudante agressor e da vítima à Sala de Primeiros Socorros, se necessário.	Notificação Formal - Advertência: Comunicação formal por escrito aos pais, com cópia ao SOE. Reunião de Alinhamento Final: Exigência de um termo de compromisso de mudança de conduta e apresentação de comprovante de acompanhamento com suporte profissional externo (psicólogo, terapeuta ocupacional, etc.), no prazo de 7 dias.	Suspensão Pedagógica/Afastamento Temporário (Último Recurso): O estudante poderá ser afastado temporariamente (1 ou 2 dias), em caráter educativo, para que a família trabalhe o comportamento em casa e reflita sobre a importância do limite. O retorno está condicionado à reunião com o SOE.	Transferência por Inadaptação: Caso o comportamento persista e coloque em risco a segurança e o processo de ensino-aprendizagem da comunidade escolar, a Direção poderá, após esgotadas todas as medidas pedagógicas e de apoio familiar, iniciar o processo de desligamento por inadaptação ao regime de convivência.

## 25- Remanejamentos / Realocação de Turno

Quando, por algum motivo, o responsável necessitar trocar o seu filho de turno, o mesmo deverá procurar a Secretaria de Atendimento, que consultará a Coordenação. Caso haja vaga no turno desejado o remanejamento/relocação será efetuado.

## 26- Skates, patins e bicicleta

- Por não possuirmos espaço físico adequado e zelando pela segurança de todos, o uso de ~~skate e patins, fica proibido dentro das instalações da escola. O estudante que vier para escola com skate ou patins deverá deixá-los na Coordenação, onde serão identificados e devolvidos após o expediente.~~
- Os estudantes que vierem de bicicleta deverão trazer corrente e cadeado para trancá-la no bicicletário.

## 27- Troca de sala ambiente

- Nas turmas do 6º ao 8º ano do EF, para motivar o cérebro e deixar o corpo descansar, há uma mudança de sala de aula de acordo com a sala ambiente;
- Para que não haja perda de tempo é necessário que os estudantes façam a troca de maneira rápida e organizada;
- Durante a troca de sala não será permitida a ida do estudante à lanchonete ou outro setor que não seja a sala destinada;
- O professor deverá convidar todos os estudantes 3 minutos antes do término das aulas para reorganizarem a sala antes da troca, para que a próxima turma possa entrar na sala organizada.

## 28- Uniforme

### 28.1 - Para estudantes da EI ao 8º ano EF

Para evitar modismos, e para que os estudantes sejam facilmente identificados, o uso do uniforme completo é obrigatório tanto no horário de aula, como em horário contrário, bem como em passeios ou eventos escolares, sendo:

- Camiseta de estudante do CCI;
- Calça, calça legue ou bermuda da escola;
- Tênis;
- Em dias frios: casaco do CCI, casacos ou camisetas de mangas compridas de cores neutras (azul, preto, branco, cinza) por dentro/por baixo da camiseta da escola;

### 28.2 - Para estudantes do 9º ano ao Ensino Médio

- Camiseta de estudante do CCI Sênior;
- Calça do CCI, calça jeans azul ou preta (que não seja com o cós muito baixo, ou com rasgos que mostrem as coxas);
- Tênis;
- Em dias frios: casaco do CCI, casacos ou camisetas de mangas compridas de cores neutras (azul, preto, branco, cinza) por dentro/por baixo da camiseta da escola.

#### Observações:

1. O uniforme deverá ser substituído imediatamente na hipótese de haver descaracterização, como por exemplo, cortado, pintado, amarrado.
2. As alunas, que não puderem, por motivos religiosos, usarem calça poderão utilizar saias longas (abaixo do joelho) na cor azul marinho.

3. O estudante que vier sem o uniforme escolar, terá o registro em ocorrências disciplinares e os pais serão comunicados, por email ou via aplicativo em datas específicas. Persistindo na falta do uso do uniforme, será encaminhado para casa devendo retornar uniformizado.

4. O motivo das cores neutras nos agasalhos refere-se à padronização de cores, evitando a dispersão do olhar, que tira o foco da explicação da aula, em especial dos alunos neurodivergentes.

5. Sobre os figurinos para apresentações em eventos: não devem ser de cunho desrespeitoso, evitando a exposição do corpo diante da plateia. O que deve ser evitado: vestimentas curtas ou decotadas em excesso e também figurino que dispensa as camisetas.

### **28.3- Camisetas especiais**

Em eventos (olimpíadas, feira de ciências, formaturas, jogos interclasses, festa julina etc), camisetas especiais poderão ser propostas pelos estudantes, mas só poderão ser confeccionadas com autorização da coordenação disciplinar com apoio da publicidade e dos demais coordenadores, seguindo o padrão de cores da escola e sem descaracterizar as logomarcas do CCI e CCI SÊNIOR.

Caso seja autorizada a confecção de camisetas especiais, as que estiverem dentro do padrão do uniforme, poderão ser utilizadas no decorrer do ano vigente do evento em todas as 6<sup>as</sup> feiras.

Porém se não estiverem no padrão, só poderão ser utilizadas 7 dias antes e depois do evento, não sendo permitido fora desse período.

As camisetas comemorativas do ano de conclusão da 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio poderão ser utilizadas por tais turmas durante todo ano letivo.

Observação: a encomenda das camisetas, bem como a venda para os estudantes serão de inteira responsabilidade dos organizadores dos eventos.

### **28.4- Uniforme de Ed. Física**

- Camiseta da escola;
- Bermuda, calça ou corsário da escola;
- Tênis.

#### Observações:

1. Não será permitido o uso de acessórios (brinco, colar, pulseiras, piercings, etc.) durante as aulas de Ed. Física.

2. O estudante que não estiver calçado com tênis e o uniforme completo, não poderá participar das aulas de Educação Física, por questões de segurança.

#### **28.5 - Uniforme de natação:**

- Maiô/sunga;
- Touca;
- Toalha;
- Óculos (opcional).

#### **28.6 - Uniforme de Laboratório:**

- Jaleco manga longa para estudantes do 6º ano EF ao Ensino Médio;
- Sapato fechado;
- Uniforme da escola.

#### **28.7- (Itens não negociáveis) Não será permitido o uso de:**

- Bermudão (estilo surfista);
- Minissaia, mini blusa, short-saia para alunas acima do 5º ano do EF;
- Sandálias de salto, botas, chinelos, sandálias rasteirinhas (ou similares que coloquem o pé em risco de torção);
- Camiseta de times e/ou outras que não a da escola;
- Boné, viseira, chapéu, boina, touca, gorro ou qualquer outro artigo de chapelaria em sala de aula;
- Calça com cós baixo;
- Uso do capuz da blusa;

#### **28.8- Motivos da não autorização de artigos de chapelaria:**

- 1) O uso constante esquenta o couro cabeludo, provocando a formação de seborreia.
- 2) O CCI e o CCI Sênior estão preparando cidadãos honestos, transparentes e éticos, portanto uma conversa entre pessoas, colegas ou entre estudante e professor deve ser sincera, de *olho no olho*.
- 3) A concentração nas aulas é muito importante, e a aba do boné ou similar tira a atenção quando cria o efeito “*viseira de cavalo*” restringindo a visão.

Observação: em atividades sob o Sol (como passeios, Educação Física, caminhadas, plantio de árvores) o uso dos artigos de chaparia será permitido.

## 29- Simbologia presente nas logomarcas:

- Losango perfeito: símbolo da Paz, lembra o formato de um diamante, sugere preciosidade, e as suas linhas internas formam o símbolo cristão;
- Ramos: relembram os povos grego-romanos (cultura e vitória);
- Globo dentro do losango: o CCI, escola que abre as portas para o Mundo;
- Losangos mudando de cor: mudanças de fase, evolução, passo-a-passo;
- 7 Losangos presença da simbologia do número 7 (número bíblico da perfeição, as 7 Virtudes, os 7 Dias, os 7 dons do Espírito Santo, os 7 sábios Gregos,...);
- Coluna Romana: além de trazer a lembrança da história, cultura e respeito aos filósofos da antiguidade, está presente na fachada do prédio;
- Palavra Sênior: significa mais velho, mais experiente, ganhador de vários prêmios.

## 30- Uso de extintores, câmeras e sinalizações de emergências

Extintores, mangueiras de incêndio, câmeras e sinalização de emergências são equipamentos de segurança, devendo ser somente utilizados para esse fim.

Não devem ser violados por motivo de brincadeiras ou sem a real necessidade.

O ato de violar tais equipamentos de emergência é considerado crime civil, infração grave e se for estudante: suspensão das atividades escolares, além da reposição do dano, e no caso de funcionário, demissão por justa causa.

## 31 - Espera-se dos Pais

Para que possamos melhor prestar os serviços educacionais aos estudantes, os pais também têm suas responsabilidades. E para que essa parceria realmente dê certo, o CCI & CCI Sênior espera dos pais que:

1. Acompanhem com interesse, o processo ensino-aprendizagem do seu filho;
2. Tomem conhecimento de avisos, atendendo às convocações feitas pela escola;
3. Participem das atividades cívico-sociais, promoções e reuniões no CCI & CCI Sênior;
4. Evitem que seu (sua) filho(a) traga objetos de valor e que possa trazer perigo;
5. Orientem seu(sua) filho(a) no sentido de preservar o patrimônio escolar para seu próprio conforto, e no caso de danos, que se responsabilizem pelo reparo;
6. Verifiquem o calendário de atividades, eventos e avaliações, e quando for o caso de ausência, comuniquem a escola em tempo hábil;

7. Evitem que o(a) aluno(a) chegue atrasado à escola;
8. Criem o hábito de estudo dentro de casa para que o aluno possa rever os conteúdos estudados;
9. Cumpram com as obrigações financeiras junto a escola para a boa manutenção do serviço contratado;
10. Participem da Avaliação Institucional, manifestando suas críticas, sugestões e elogios;
11. Tenham conhecimento das Normas de Convivência;
12. Atendam aos pedidos dos monitores de corredor em evitar transitar pelos corredores, ou mesmo ficar em frente das janelas e portas, para não tirar a atenção dos estudantes das atividades escolares;
13. Evitem, na frente dos filhos, falar mal dos professores, pois na ausência dos pais, os professores são a autoridade. E a cultura do respeito ao professor é essencial à formação do cidadão. Qualquer desconforto sobre os professores, deve ser tratado de maneira mais restrita com a coordenação ou orientação educacional.
14. Sejam exemplo de Agente da Paz e do Bem aos seus filhos. Vocês são os heróis, e os filhos replicam no convívio com os colegas, o que aprendem em casa.
15. Verifiquem se a informação a ser replicada por você nas redes sociais (*whatsapp, instagram, twitter, facebook*, dentre outros) são verídicas e se agregam valores positivos à vida dos estudantes;
16. Comuniquem ou esclareçam junto a Coordenação e Direção, qualquer dúvida ou descontentamento relacionado à organização do CCI & CCI SÊNIOR.

### 31.2 - O Compromisso da Família na Educação Infantil: Rotina, Limites e Autoridade

O CCI & CCI Sênior entende que a educação de crianças pequenas (Maternal ao Jardim II) exige uma parceria sólida, baseada no alinhamento de valores e práticas entre a casa e a escola. O envolvimento ativo da família no estabelecimento de **rotina, limites e referência de autoridade** é fundamental para o sucesso do estudante na primeira infância, promovendo sua regulação emocional e comportamental.

Para garantir o bem-estar e o desenvolvimento harmonioso dos estudantes da Educação Infantil, a Escola espera que os pais/responsáveis cumpram com os seguintes compromissos:

1. **Estabelecimento de Rotina e Sono:** Assegurar que a criança tenha uma rotina diária previsível, com horários adequados e consistentes para alimentação e, principalmente, **sono (mínimo de 10 a 12 horas)**. A privação de sono é um fator que compromete diretamente a capacidade de regulação e concentração em sala de aula, manifestando-se frequentemente como dificuldade de manejo e agressividade.
2. **Figuras de Autoridade e Limites Consistentes:** Exercer de forma clara e afetuosa a função de figura de autoridade em casa, estabelecendo **limites consistentes** e

ensinando a criança a lidar com a frustração. O alinhamento das regras entre casa e escola é essencial para evitar a ausência de referências de autoridade.

3. **Comunicação Proativa e Responsável:** Estar aberto e proativo para atender às convocações do Serviço de Orientação Educacional (SOE) e da Coordenação Pedagógica sempre que houver necessidade de intervir em aspectos de rotina, comportamento ou desenvolvimento da criança.